



**Processo Digital:** 617/2025  
**Assunto:** Compras e Serviços  
**Identificador:** 0000617-08-2025-5-00-0000-00  
**Situação Geral do Processo:** Tramitando



Prioridade

### ▶ Abertura de Processo Digital

**Por: Michele Marins Becker** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 11:36:33

Revisão do veículo automotor oficial da Câmara de Vereadores, dos 100.000 KM

#### Apresentação inicial de documentos

**Por: Michele Marins Becker** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 11:36:33

#### 📎 Anexos (2)

DFD revisão dos 100  
[Licitação] Inclusão PAC - Revisão dos 100

#### Recebimento Setor: CMV- FIN

**Por: Rodrigo Wegner da Fonseca** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 13:17:55

### ▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

**Por: Rodrigo Wegner da Fonseca** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 13:20:24

Parecer: Favorável

informo a seguinte dotação orçamentaria:  
3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

#### Juntada de Documentos

**Por: Rodrigo Wegner da Fonseca** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 13:20:24

#### 📎 Anexos (1)

reserva 09

#### Assinatura de Documento

**Por: Rodrigo Wegner da Fonseca** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 13:21:29

Assinatura realizada no documento:  
- reserva 09

#### Recebimento Setor: CMV- ADMIN

**Por: Gessiane Rosa dos Santos** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 13:28:06

### ▶▶ Despacho para Setor: CMV - DIR

**Por: Gessiane Rosa dos Santos** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 13:49:36



# Câmara Municipal de Piratini

**Processo Digital:** 617/2025

**Assunto:** Compras e Serviços

**Identificador:** 0000617-08-2025-5-00-0000-00

**Situação Geral do Processo:** Tramitando



Prioridade

Parecer: Favorável

Segue Termo de Referência.

At.te

## Juntada de Documentos

**Por: Gessiane Rosa dos Santos** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 13:49:36

### Anexos (1)

TR Revisão Carro

## Assinatura de Documento

**Por: Gessiane Rosa dos Santos** em Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 13:50:02

Assinatura realizada no documento:

- TR Revisão Carro

## Recebimento Setor: CMV - DIR

**Por: Paula de Lima Rodrigues** em Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025 11:03:39

## ▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

**Por: Paula de Lima Rodrigues** em Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025 11:08:05

Parecer: Não se Aplica

Segue em anexo TFPP, bem como preços extraídos de sites oficiais.

At.te

## Juntada de Documentos

**Por: Paula de Lima Rodrigues** em Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025 11:08:05

### Anexos (4)

LicitaCon Cidadão - 2242 80 mil

LicitaCon Cidadão - 3632,00

LicitaCon Cidadão 2696,23 50 mil

TFPP

## Recebimento Setor: CMV- ADMIN

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025 11:22:26

## ▶▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025 11:22:52



## Câmara Municipal de Piratini

**Processo Digital:** 617/2025

**Assunto:** Compras e Serviços

**Identificador:** 0000617-08-2025-5-00-0000-00

**Situação Geral do Processo:** Tramitando



Prioridade

Parecer: Não se Aplica

Passo para análise jurídica da fase interna.

At.te

### Recebimento Pessoa: Eduarda Vaz Corral

**Por: Eduarda Vaz Corral** em Segunda-feira, 18 de Agosto de 2025 14:23:04

### ▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

**Por: Eduarda Vaz Corral** em Terça-feira, 19 de Agosto de 2025 14:35:00

Parecer: Favorável

Prezados,

Segue em anexo parecer.

### Juntada de Documentos

**Por: Eduarda Vaz Corral** em Terça-feira, 19 de Agosto de 2025 14:35:00

#### 📎 Anexos (1)

Parecer 133 previo revisao 100km

### Recebimento Setor: CMV- ADMIN

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Terça-feira, 19 de Agosto de 2025 15:09:40

### ✉ Complemento

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025 16:36:26

Publicado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Piratini e no Diário Oficial dos Municípios - FAMURS. Comproventes em anexo.

At.te

### Juntada de Documentos

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 20 de Agosto de 2025 16:36:26

#### 📎 Anexos (2)

VoxTecnologia\_\_

Câmara Municipal de Vereadores de Piratini - RS

### ▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 15:06:02

Para verificar a autenticidade acesse: <https://piratini.gov.br.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0000617-08-2025-5-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **DIE8.WLHI**. Relatório impresso em: 29/08/2025 às 14:06:36



## Câmara Municipal de Piratini

**Processo Digital:** 617/2025

**Assunto:** Compras e Serviços

**Identificador:** 0000617-08-2025-5-00-0000-00

**Situação Geral do Processo:** Tramitando



Prioridade

Parecer: Favorável

Não foram recebidas propostas durante o período da intenção de dispensa de licitação. Comprovante em anexo.

At.te

### Juntada de Documentos

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 15:06:02

#### Anexos (1)

Create \_\_. Manager

### ▶▶ Despacho para Setor: CMV- ADMIN

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 15:20:10

Parecer: Favorável

Empresa habilitada. Proposta e certidões em anexo.

At.te

### Juntada de Documentos

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 15:20:10

#### Anexos (7)

JBN4D48-4

download

Certidao-11149423000194

certidao\_11149423000194

certidao

Consulta Regularidade do Empregador

RelCertidoesTribCadEcon

### ▶▶ Despacho para Pessoa: Eduarda Vaz Corral

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 16:27:24

Parecer: Favorável

Em anexo, termo de formalização.

At.te

### Juntada de Documentos

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 16:27:24

Para verificar a autenticidade acesse: <https://piratini.gov.br.cloud/portal-servicos/servico/autenticidade-processo/executar.html?identificador=0000617-08-2025-5-00-0000-00> e informe o Código Verificador: **DIE8.WLHI**. Relatório impresso em: 29/08/2025 às 14:06:36



**Processo Digital:** 617/2025  
**Assunto:** Compras e Serviços  
**Identificador:** 0000617-08-2025-5-00-0000-00  
**Situação Geral do Processo:** Tramitando



Prioridade

**Anexos (1)**

TF Revisão 100k

**Assinatura de Documento**

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Quarta-feira, 27 de Agosto de 2025 16:28:53

Assinatura realizada no documento:

- TF Revisão 100k

**Recebimento Pessoa: Eduarda Vaz Corral**

**Por: Eduarda Vaz Corral** em Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025 14:10:58

▶▶ **Despacho para Pessoa: Daniel Morales de Moura**

**Por: Eduarda Vaz Corral** em Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025 14:50:18

**Juntada de Documentos**

**Por: Eduarda Vaz Corral** em Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025 14:50:18

**Anexos (1)**

Parecer 146 revisao 100km

**Assinatura de Documento**

**Por: Eduarda Vaz Corral** em Quinta-feira, 28 de Agosto de 2025 14:50:42

Assinatura realizada no documento:

- Parecer 146 revisao 100km

**Recebimento Pessoa: Daniel Morales de Moura**

**Por: Daniel Morales de Moura** em Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025 13:58:25

▶▶ **Despacho para Setor: CMV- ADMIN**

**Por: Daniel Morales de Moura** em Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025 13:59:54

Parecer: Favorável

Homologação.

**Juntada de Documentos**

**Por: Daniel Morales de Moura** em Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025 13:59:54

**Anexos (1)**

Termo de homologação revisão 100.000



## Câmara Municipal de Piratini

**Processo Digital:** 617/2025

**Assunto:** Compras e Serviços

**Identificador:** 0000617-08-2025-5-00-0000-00

**Situação Geral do Processo:** Tramitando



Prioridade

### Assinatura de Documento

**Por: Daniel Morales de Moura** em Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025 14:00:45

Assinatura realizada no documento:

- Termo de homologação revisão 100.000

### Recebimento Setor: CMV- ADMIN

**Por: Leonardo Oliveira de Oliveira** em Sexta-feira, 29 de Agosto de 2025 14:05:25



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DFD 68/2025

#### IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE

**Setor requisitante:** Gabinete da Presidência

**Resp. demanda:** Daniel Morales de Moura

**Cargo:** Presidente Legislativo 2025

#### INFORMAÇÕES GERAIS

**1. Data prevista para conclusão do processo:** 15/09/2025

**2. Descrição sucinta do objeto:** Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, mão, revisão para verificação de troca de fluido transmissão automatic de obra necessária para a execução do serviço.

**2. Grau de prioridade da compra ou da contratação:** ( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

#### NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**1. Justificativa da necessidade da contratação:**

A contratação se faz necessária para manter a garantia do carro, deve-se obrigatoriamente fazer as revisões de manutenção preventiva a cada 10.000 km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.

Ainda, deve-se realizar a substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal é medida preventiva essencial para garantir o pleno funcionamento do motor e evitar danos graves que possam comprometer seu desempenho e gerar custos de reparo significativamente mais elevados. O componente apresenta desgaste pelo uso e pelo tempo de funcionamento do veículo, sendo recomendada sua troca conforme orientações do fabricante. Dessa forma, a contratação do serviço especializado, com fornecimento das peças adequadas, visa assegurar a segurança, a confiabilidade e a continuidade do uso do veículo para atendimento das demandas institucionais.

**2. Vínculo ou dependência com objeto de outro DFD:** ( ) Sim (X) Não.

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

(QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

QTE.	ESPECIFICAÇÕES
	Substituição correia dentada
	Filtro de combustível
	Elemento filtrante D
	Correia de borracha
	Engrenagem da arvore
	Lâmpadas halogêneo DE
	Filtro de ar do comp.
	Aditivo para combustível
	Filtro de óleo
	Vedador de borracha
	Correia de borracha
	Tensionador de correia
	Lub. ACD Sint. Sae 0W
	<b>VALOR TOTAL</b>
	<b>R\$2.800,00</b>

DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

**INCLUSÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL Nº 43/2025**

DANIEL MORALES DE MOURA, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PIRATINI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Plano de Contratações Anual do ano de 2025, incluindo os seguintes itens:

ITEM	OBJETO	JUSTIFICATIVA	ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR	GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO	PERÍODO/ DATA DA AQUISIÇÃO	DEPENDÊNCIA COM CONTRATAÇÃO DE OUTRO ITEM PARA SUA EXECUÇÃO
81	Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, mão, revisão para verificação de troca de fluído transmissão automatic de obra necessária para a execução do serviço.	<p>A contratação se faz necessária para manter a garantia do carro, deve-se obrigatoriamente fazer as revisões de manutenção preventiva a cada 10.000 km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.</p> <p>Bem como a substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal é medida preventiva essencial para garantir o pleno funcionamento do motor e evitar danos graves que possam</p>	R\$2.800,00	Alta	15/09/2025	Não



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

		comprometer seu desempenho e gerar custos de reparo significativamente mais elevados. O componente apresenta desgaste pelo uso e pelo tempo de funcionamento do veículo, sendo recomendada sua troca conforme orientações do fabricante. Dessa forma, a contratação do serviço especializado, com fornecimento das peças adequadas, visa assegurar a segurança, a confiabilidade e a continuidade do uso do veículo para atendimento das demandas institucionais.				
--	--	---	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (QUANTIDADES/MATERIAIS/SERVIÇOS/ESTIMATIVA DE VALORES)	
QTE.	ESPECIFICAÇÕES
	Substituição correia dentada
	Filtro de combustível
	Elemento filtrante D
	Correia de borracha
	Engrenagem da arvore



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

	Lâmpadas halogêneo DE	
	Filtro de ar do comp.	
	Aditivo para combustível	
	Filtro de óleo	
	Vedador de borracha	
	Correia de borracha	
	Tensionador de correia	
	Lub. ACD Sint. Sae 0W	
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$2.800,00</b>

A inclusão no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Piratini-RS será publicada no sítio oficial desta Casa de Leis e no Diário Oficial do Município.

Piratini, 12 de agosto de 2025.

Daniel Morales de Moura  
Presidente do Legislativo 2025

-----  
Nr. da Reserva de Saldo: 9  
-----

-----  
Processo de Compra: 617  
-----

-----  
1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA  
-----

Orgao: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES Cod.Reduzido  
Unidade: 01 CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES 12  
Dotacao: 01310162.059000.3393.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA  
-----

-----  
2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA  
-----

Saldo Anterior	R\$	31.465,40
Valor Reservado	R\$	2.800,00
Saldo Atual	R\$	28.665,40

-----

-----  
Processo Digital: 0000617-08-2025-5-00-0000-00  
-----



Nome: Rodrigo Wegner da Fonseca  
CPF: \*\*\*.180.260-\*\*

13.08.

Assinado com certificado digital avançado





# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000617-08-2025-5-00-0000-00

## PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2025

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto: Contratação de prestação de serviços especializado para a décima revisão preventiva do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, com os itens melhor descritos abaixo, bem como a prestação de serviços de substituição da correia dentada, ambos com os devidos materiais inclusos:

ESPECIFICAÇÕES
Substituição de filtro de combustível, compatível, com material incluso.
Substituição de elemento filtrante, compatível, com material incluso.
Substituição das correias de borracha, compatíveis, com material incluso.
Substituição de engrenagem da árvore, compatível, com material incluso.
Substituição das lâmpadas halogêneo D/E, compatíveis, com material incluso.
Substituição de filtro de ar do compressor, compatível, com material incluso.
Colocação de aditivo para combustível, compatível, com material incluso.
Substituição de filtro de óleo, compatível, com material incluso.
Substituição de vedador de borracha, compatível, com material incluso.
Substituição do tensionador de correia, compatível, com material incluso.
Colocação de lubrificante Sint. Sae 0W20, compatível, com material incluso.
Substituição de correia dentada, compatível, com o material incluso.

#### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação do objeto é baseada pelo DFD 68/2025, que informa que para se manter a garantia do carro, deve-se obrigatoriamente fazer as revisões de manutenção preventiva a cada 10.000km em concessionária da rede autorizada, conforme descrito no manual do veículo.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000617-08-2025-5-00-0000-00

Ainda, deve-se realizar a substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, pois é medida preventiva essencial para garantir o pleno funcionamento do motor e evitar danos graves que possam comprometer seu desempenho e gerar custos de reparo significativamente mais elevados.

Salienta, que o componente apresenta desgaste pelo uso e pelo tempo de funcionamento do veículo, sendo recomendada sua troca conforme orientações do fabricante.

Dessa forma, a contratação do serviço especializado, com fornecimento das peças adequadas, visa assegurar a segurança, a confiabilidade e a continuidade do uso do veículo para atendimento das demandas institucionais, tanto da correia dentada, como dos demais itens descritos no objeto que fazem parte da revisão necessária do carro.

### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Portanto, a solução proposta para a satisfação do interesse público seria a contratação de concessionária da rede autorizada, visto que, tal exigência consta no Manual do Proprietário para se manter a garantia do veículo, além de ser empresa especializada no ramo que contemple o objeto, conforme as especificações.

### 4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Entende-se como necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos: a contratada deve ser concessionária da rede autorizada da marca do carro, visto que, tal exigência consta no Manual do Proprietário para se manter a garantia do veículo e que ofereça o menor valor do objeto, conforme as especificações descritas.

Também se faz necessário que tal concessionária esteja no perímetro de até 200km do município de Piratini, pois mais do que esta distância, além de exceder a quilometragem prevista para a realização da manutenção do carro, se gastaria um valor superior com combustível, aumentando o valor de gastos totais.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000617-08-2025-5-00-0000-00

Além disso, deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deve realizar a revisão de manutenção e a troca da correia dentada do veículo oficial da Câmara Municipal de Piratini, com os devidos materiais inclusos, ficando responsável por quaisquer danos causados pela sua prestação de serviços.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A prestação de serviços, contida no objeto, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo motorista do órgão.

### 7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela Tesouraria desta Câmara em até 5 (cinco) dias úteis após a devida emissão e entrega de nota fiscal, recebida e assinada pelo servidor responsável pela fiscalização.

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Dado o valor estimado pelo DFD citado e no Plano Anual de Contratações, sugere-se contratação direta, global, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I e §7º da Lei n.º 14.133/2021.

### 9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segundo o Plano Anual de Contratações, item 81, estimou-se que para a contratação almejada o valor total seria de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
camara@camarapiratini.rs.gov.br  
www.camarapiratini.rs.gov.br

Processo Digital nº 0000617-08-2025-5-00-0000-00

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Piratini, pela seguinte dotação orçamentária 3.3.90.39.19 – Manutenção e conservação de veículo.

Piratini, 15 de agosto de 2025.



Nome: Gessiane Rosa dos Santos  
CPF: \*\*\*.930.790-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

GESSIANE ROSA DOS SANTOS  
Agente Administrativo

Documento assinado digitalmente em 15/08/2025 13:50:01  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/14Fgs> para  
verificar a autenticidade.



# Dispensa 20 / 2025



< Volta


54601 - CM DE PIRATINI

Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 80.000Km, incluindo aquisição e instalação de calha de chuva compatível para as quatro portas do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini.

14/05/2025

**Encerrada**

2.422,43

Uvel Unisul Veiculos Ltda. (11.149.423/0001-94)

Itens da Licitação    Documentos

✓	✓
Anúncio Interno	Publicação
 <a href="#">Detalhamento do Objeto</a>	

Tipo	Download	Arquivo	Licit
Publicação do extrato da dispensa	<a href="#">Download</a>	Dispensa Revisão_compressed.pdf	Puk
Publicação da dispensa de licitação	<a href="#">Download</a>	TF.pdf	-
Termo de referência contratado (orçamento e preço)	<a href="#">Download</a>	Orçamento Uvel.pdf	-
Objeto/Termo de Referência	<a href="#">Download</a>	TR.pdf	-

# Dispensa 46 / 2025



< Volta


58200 - PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Dispensa de licitação destinada a manutenção do veículo pertinente há Secretaria Municipal de Saúde: Referente a revisão veicular de 100.000 km, em concessionária autorizada dentro da garantia do veículo Fiat Toro de placa: JBU2E69. Dispensa de licitação 46/2025.

22/05/2025

**Encerrada**

3.632,94

Via Porto Veiculos Ltda (02.266.596/0005-25)

Itens da Licitação

Documentos

✓	✓
Base Interna	Publicação
 <a href="#">Detalhamento do Objeto</a>	

	Download	Arquivo
Publicação do extrato da	<a href="#">Download</a>	disp 46.25.pdf
da dispensa de	<a href="#">Download</a>	Dispensa 46.2025.pdf

# TCE-RS LicitaCon Cidadão

PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA

Alterar Órgão



Arquivo	Download	ORÇ PREF SAO CHICO TORO (1).pdf
Arquivo	Download	DFD - 14133 - DISPENSA REVISÃO VEICULAR - Fiat Toro JBU2E69-Assinado.pdf



Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul



[Voltar de Tela](#)

# Dispensa 23 / 2024



< Volta


54601 - CM DE PIRATINI

Contratação de empresa para prestação de serviços para revisão de 50.000 Km rodados, substituição de correia dentada, higienização da ventilação, balanceamentos das quatro rodas e geometria completa do veículo oficial da Câmara Municipal de Piratini, modelo Spin 1.8 ano/modelo 22/23, placa JBN4D48, em concessionária da rede autorizada, com materiais inclusos.

27/11/2024

**Encerrada**

2.696,23

Uvel Unisul Veiculos Ltda. (11.149.423/0001-94)

Itens da Licitação    Documentos

✓	✓
Base Interna	Publicação
 Detalhamento do Objeto	

Tipo	Download	Arquivo	Licitante / Evento
Publicação do extrato da dispensa	<a href="#">Download</a>	Dispensa Revisão.pdf	Publicação
Publicação da dispensa de licitação	<a href="#">Download</a>	TF.pdf	-
Documento contratado (orçamento e preço)	<a href="#">Download</a>	Orçamento.pdf	-



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33  
Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**Processo Digital: 0000617-08-2025-5-00-0000-00**

### TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS – TFPP

#### 1. NECESSIDADE DO TFPP

Em atendimento à Resolução de Mesa nº 04/2022, encaminha-se a consolidação dos dados da pesquisa de preços referente ao DFD.

#### 2. FONTES CONSULTADAS

As fontes de pesquisas consultadas foram contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, em cumprimento do art. 23 da Lei 14.133/2021, conforme anexos.

DESCRIÇÃO	Contratação 1 – CM Piratini/RS	Contratação 2 – CM Piratini /RS	Contratação 3 – PM DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS	Média
Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão de 100.000 km, do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini (veículo Spin Placas JBN4D48).	R\$ 2.422,43	R\$ 2.696,23	R\$ 3.632,94	R\$ 2.917,20

Piratini/RS, 18 de agosto de 2025.

PAULA DE LIMA RODRIGUES  
Assessora da Presidência

DANIEL MORALES DE MOURA  
Presidente Legislativo 2025



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PARECER JURÍDICO Nº 133/2025

Processo nº: 0000617-08-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, mão, revisão para verificação de troca de fluido transmissão automática de obra necessária para a execução do serviço.

#### I. Relatório

Trata-se de parecer prévia, isto é, ainda na fase interna, para contratação de empresa Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, mão, revisão para verificação de troca de fluido transmissão automática de obra necessária para a execução do serviço.

#### II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº **14.133/2021**.

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### **especificações do pedido e a justificativa da necessidade.**

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada.

No tocante à justificativa do preço, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio do Termo de Formalização de Pesquisa de Preço (TFPP) em conformidade com a Resolução de Mesa nº 04/2022, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a viabilidade do valor praticado.

Dessa forma, a justificativa **apresentada e a documentação acostada não representam óbice ao regular prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade do processo, desde que observadas as demais formalidades legais pertinentes.**

Informa-se, que conforme previsto no artigo 75, § 3º, da Nova Lei, as contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo **de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Assim, para obter preços mais vantajosos dos serviços requisitados, **recomenda-se que a Administração dê publicidade à intenção de realizar contratação com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.**

Desta forma, o processo administrativo, ressalvado o juízo discricionário do gestor,



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

encontra-se tecnicamente apto à publicidade da intenção de contratação, devendo ser dado seguimento ao trâmite conforme os princípios e as exigências legais pertinentes.

### III- CONCLUSÃO

Ante ao exposto, **verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais em sua fase interna, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a próxima fase, qual seja, a da publicidade da intenção de contratação.**

Piratini, 19 de Agosto de 2025.

**Eduarda Corral**  
**OAB/RS 89.548**

Manutenção Diário

Enviar Arquivo

Matéria

Matérias Reprovadas

Publicar Matéria

[Início](#)   Visualizar

### DADOS DA MATÉRIA

Nome do Diário: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul

Data de Circulação: 21/08/2025

Órgão: Câmara Municipal de Piratini

Tipo de Matéria: Demais Atos

Subtipo de Matéria: Aviso de Licitação

Número do ato: 40

Ano: 2025

Largura da Matéria: 9cm

Últ. Atualização: 20/08/2025 16:27 - Leonardo Oliveira de Oliveira

Publicado por: Leonardo Oliveira de Oliveira

Data da publicação: 20/08/2025 16:27

**Layout da Matéria:**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI  
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025  
(ART. 75, § 3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021)**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, CNPJ nº 22.862.949/0001-33, com sede na Rua Bento Gonçalves, 6, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que o Poder Legislativo Municipal pretende efetuar a:

*“Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, revisão para verificação de troca de fluido transmissão automática, mão de obra necessária para a execução do serviço.”*

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: [licitacao@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:licitacao@camarapiratini.rs.gov.br) ou cadastradas junto ao site da Câmara Municipal de Piratini, no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes> até às 23h59min do dia 22 de agosto de 2025, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível como anexo deste arquivo, podendo também ser obtido no link <https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes>

Maiores informações serão prestadas pelo e-mail [licitacao@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:licitacao@camarapiratini.rs.gov.br).

Piratini/RS, 20 de agosto de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA  
Agente Administrativo

**Publicado por:**  
Leonardo Oliveira de Oliveira  
**Código Identificador:**EFF4EF53

ALTERAR

EXCLUIR

IMPRIMIR



**PIRATINI - RS**

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/>)

Piratini, 20 de agosto de 2025.

INSTITUCIONAL ▾

CANAL DE TRANSPARÊNCIA ▾

VEREADORES  
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/VEREADORES](https://camarapiratini.rs.gov.br/vereadores))

DISPENSA DE LICITAÇÕES  
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/DISPENSA](https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensa))

LEIS MUNICIPAIS  
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/LEIS](https://camarapiratini.rs.gov.br/leis)) ▾

BIBLIOTECA  
([HTTPS://CAMARAPIRATINI.RS.GOV.BR/BIBLIOTECA](https://camarapiratini.rs.gov.br/biblioteca))

**DISPENSAS DE LICITAÇÕES**

<p><b>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025</b></p> <p>EM ANDAMENTO</p> <p>(<a href="https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/76">https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/76</a>)</p>	<p>Início: 19/08/2025</p> <p>Encerramento: 22/08/2025</p>
<p><b>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025</b></p> <p>EM ANDAMENTO</p> <p>(<a href="https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/77">https://camarapiratini.rs.gov.br/dispensas-de-licitacoes/77</a>)</p>	<p>Início: 20/08/2025</p> <p>Encerramento: 22/08/2025</p>
<p><b>INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025</b></p> <p>ENCERRADO</p>	<p>Início: 12/08/2025</p> <p>Encerramento: 15/08/2025</p>

## INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2025

**Data de Início:** 20/08/2025  
**Data de Encerramento:** 22/08/2025

Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, revisão para verificação de troca de fluido transmissão automãt

**BAIXAR DISPENSA** ([https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita\\_175571833368a622bd040d6.pdf](https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa/intencao-de-dispensa-de-licita_175571833368a622bd040d6.pdf))

### CADASTRE-SE

Nome Da Empresa
Responsável
CNPJ
Fone

\*Baixe o arquivo acima, preencha os dados e envie através desse formulário para participar da dispensa.

**Enviar arquivo preenchido**

**REALIZAR CADASTRO**



### ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Envie-nos uma mensagem! <https://camarapiratini.rs.gov.br/fale-conosco>

### Horário de Atendimento

De Segunda à Sexta  
9:00 às 15:00

### E-mail

[camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)



<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/>



<http://prefeiturapiratini.rs.gov.br>



<http://www.al.rs.gov.br/>



<http://www.estado.rs.gov.br/>



<http://www2.camara.gov.br/>



<http://www.senado.gov.br/>



# Dispensas

Dispensas

(<https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/docu>

Copiar Imprimir

Pesquisar

Data/Hora	Nome	Empresa	Responsável	CNPJ	Telefone	Arquivo
14/08/2025 08:20	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2025	Metal ART Serralheria piratini-rs	Reginaldo Almeida da Silva	29.107.332/0001- 51	(53) 99997- 6156	VER ARQUIVO ( <a href="https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/2910733200015613403.pdf">https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/2910733200015613403.pdf</a> )
22/08/2025 01:33	INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025	GILLIARD MOLINA ROSA	GILLIARD MOLINA ROSA	11.932.314/0001- 49	(53) 9 9999.0629	VER ARQUIVO ( <a href="https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/11932314000149549077.pdf">https://camarapiratini.rs.gov.br/manager/uploads/dispensa_cadastro/11932314000149549077.pdf</a> )

Mostrando de 31 até 32 de 32 registros

Anterior 1 2 3 4 Próximo



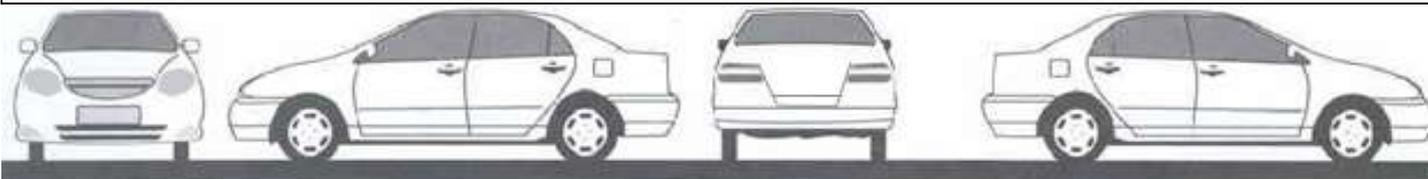
Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSÓRIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94 Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS CEP: 96055035  
Fone: 5330263900 Fax: 5330263900

### Orçamento Interno

Nº 305759

Tipo: V1 - CLIENTE OFICINA	Box/Prisma: BOX.05	Entrada: 08/08/2025 as 08:58
Responsável: CLAUDIRAN DA SILVA GRIMMLER		Validade: 06/11/2025
Nº Contr./Pacote TMAC:	Data Ini. Contr.:	<input type="checkbox"/> Lavar Veículo
<input type="checkbox"/> Garantia Fábrica	<input type="checkbox"/> Garantia Estendida	Liberada:
Tipo Fáb.: V1	Andamento:	N. Pré O.S.: 392083
<b>Cliente</b> CAMARA MUNICIPAL DE PIRATINI BENTO GONCALVES, 116 Bairro: CENTRO PIRATINI - Rio Grande do Sul - RS Email: contabilidade@camarapiratini.rs.gov.br	<input checked="" type="checkbox"/> Cadastro	RG: CGC: 22.862.949/0001-33 Fone: 53-32571395 Celular: 53-32571395 32571395
<b>Veículo</b> Produto/Modelo: SPIN / SPIN 1.8L AT ACT7 Nr.Fab 9BGJK7520PB153766 Motor: 0 Cor Externa: AZUL BOREAL (GR9) Motorista: Nr. Série Veic.:	<input type="checkbox"/> Blindado	KM: 100200 Ano/Modelo: 22/23 Hr: 0 Placa: JBN4D48 Linha: 5K752P Combustivel: Documento: Nº Bateria:
<b>Concessionária Vendedora</b> UVEL UNISUL (U19) AV. FERNANDO OSORIO 1373	Bairro: TRES VENDAS	Data Venda: 12/08/2022 CEP: 96065000 PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS



LEGENDA: A = AMASSADO | F = FALTANTE | Q = QUEBRADO | R = RISCADC

Reclamações Originais feita pelo Cliente	
01	DECIMA REVISAO- VERIFICAR TROCA FLUIDO TRANSMISSAO AUTOMATIC
02	REVISAO PREMIUM - SPIN/ACTIV APARTIR DE 2017 - 50.000 KM

It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final	It	Serviço	Descrição do Serviço	Valor Final
01	M0131	DECIMA REVISAO- VERIFICAR	422,00	02	MEC0013	SUBSTITUICAOCORREIADENTADAE	460,00

Orçamento Item	Descrição do Item	UN	LD	Qtde	Estoque/Res.	Preço Unitário	Valor Final
19347706	FILTRO DE COMBUSTIVE	UN	D	1	176 0	33,000000	33,00
19350511	ELEMENTO FILTRANTE D	PC	D	1	224 0	59,000000	59,00
24590700	CORREIA DE BORRACHA	UN	L	1	14 0	420,340000	420,34
24592342	ENGRENAGEM DA ARVORE	PC	L	1	2 0	142,730000	142,73
52020055	LAMPADA HALOGENA DE	UN	L	2	21 0	130,000000	260,00
52102242	FILTRO DE AR DO COMP	PC	L	1	178 0	55,810000	55,81
88905742	ADITIVO PARA COMBUST	PC	I	1	206 0	29,950000	29,95
88905845	FILTRO DE OLEO PARA	PC	D	1	480 1	29,000000	29,00
90528145	VEDADOR DE BORRACHA	PC	B	1	533 1	11,210000	11,21
90531677	CORREIA DE BORRACHA	PC	I	1	98 0	163,140000	163,14
93353848	TENSIONADOR DA CORRE	PC	L	1	100 0	257,050000	257,05
98553888	LUB ACD SINT.SAE 0W-	PC	O	4	1033 0	89,900000	359,60

Fechamento		Serviços:	882,00	Itens:	1820,83	Serviços+Itens:	2702,83
		Descontos:	0,00	Descontos:	0,00	(+)Impostos:	-21,85
		Total:	882,00	Total:	1820,83	Descontos:	0,00
						<b>Total:</b>	<b>2.702,83</b>

**Diagnóstico:** TEC CLAUDIRAN SOLIC/ MARIZA 07/08

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



Empresa: Uvel Pelotas  
AV. FERNANDO OSÓRIO, 1373

CNPJ: 11.149.423/0001-94      Insc.Estad.: 0930414594 / Insc.Mun.: 5963265  
Bairro: TRES VENDAS - COD. PELOTAS - Rio Grande do Sul - RS      CEP: 96055035  
Fone: 5330263900      Fax: 5330263900

**Orçamento Interno**

**Nº 305759**

.

Autorizo a execução dos serviços acima mencionados

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cliente ou pessoa por ele autorizada

Atendendo solicitação de vossa senhoria, temos a satisfação de fornecer a relação de peças e serviços necessárias para o veículo acima especificado. Estimativa de orçamento sujeito a alteração após desmontagem.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.149.423/0001-94</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/2009</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>UVEL UNISUL VEICULOS LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UVEL</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados</b> <b>45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados</b> <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>52.23-1-00 - Estacionamento de veículos</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV FERNANDO OSORIO</b>	NÚMERO <b>1373</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	-----------------------	-----------------------------

CEP <b>96.055-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TRES VENDAS</b>	MUNICÍPIO <b>PELOTAS</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(53) 3225-1422</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/09/2009</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/08/2025** às **15:11:44** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA.**  
**CNPJ: 11.149.423/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:13:00 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/02/2026.

Código de controle da certidão: **CB12.48C0.6345.FDB3**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: UVEL UNISUL VEICULOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.149.423/0001-94

Certidão nº: 49892160/2025

Expedição: 27/08/2025, às 15:14:36

Validade: 23/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UVEL UNISUL VEICULOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.149.423/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

Nome: **UVEL UNISUL VEICULOS LTDA**

CNPJ base: **11.149.423/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

**Certificamos** que, aos **27 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 25/10/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **36721218**  
Autenticação: **47106970**



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.149.423/0001-94  
**Razão Social:** UVEL UNISUL VEICULOS LTDA  
**Endereço:** AV FERNANDO OSORIO 1373 / CENTRO / PELOTAS / RS / 96055-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/08/2025 a 22/09/2025

**Certificação Número:** 2025082401561597137104

Informação obtida em 27/08/2025 15:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

**Contribuinte:** UVEL UNISUL VEICULOS LTDA

**CPF/CNPJ Nº:** 11.149.423/0001-94

**Inscrição Municipal Nº:** 596326

**Requerimento Nº:** 104257/2025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais. A adimplência do ISSQN de Empresas optantes pelo regime Simples Nacional deverá ser verificada mediante a emissão de Certidão Negativa de Débitos pela Receita Federal do Brasil (RFB).

**Emissão:** 08/08/2025

**Validade:** 06/11/2025





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000

(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

PROCESSO DIGITAL: 0000617-08-2025-5-00-0000-00

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2025

Aos vinte e sete dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da Câmara Municipal de Piratini, foi analisado pelo Agente de Contratações nomeado por meio da Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, em seu art. 1º, já instruída pela Lei 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 35/2025, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REVISÃO DO VEÍCULO DE 100.000 KM, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DENTADA DO VEÍCULO AUTOMOTOR DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, REVISÃO PARA VERIFICAÇÃO DE TROCA DE FLUÍDO TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO. Analisando-se o processo administrativo e a proposta apresentada pela empresa, constatou-se que está de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a qual elenca em seu artigo 75, inciso II, o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Como visto, desde que se trate de contratação de outros serviços e compras, a contratação através de processo de dispensa de licitação é plenamente possível, sob os prismas de constitucionalidade e legalidade, pois não se estará violando os princípios de impessoalidade e moralidade da Administração Pública, em razão da própria natureza das coisas, no sentido de que é dispensável a licitação para valores inferiores a cinquenta mil reais no caso em tela.

Ante o exposto, podemos concluir pela legalidade da contratação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. Ademais, o processo está instruído com a documentação exigida em lei. Diante do exposto, o Agente Público decidiu ADJUDICAR a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA REVISÃO DO VEÍCULO DE 100.000 KM, BEM COMO SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA DENTADA DO VEÍCULO AUTOMOTOR DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, REVISÃO PARA VERIFICAÇÃO DE TROCA DE FLUÍDO TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO para a empresa UVEL UNISUL VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.423/0001-94, com sede na Avenida Fernando Osório, nº 1373, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 2.702,83 (dois mil, setecentos e dois reais e oitenta e três centavos) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nada mais havendo a tratar, encaminham-se os autos para Parecer Jurídico.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 – CEP: 96.490-000  
(53) 3257-2764 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)



Nome: **Leonardo Oliveira de Oliveira**  
CPF: **\*\*\*.277.760-\*\***

Assinado com certificado digital avançado

**LEONARDO OLIVEIRA DE OLIVEIRA**  
Agente de Contratações





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### PARECER JURÍDICO Nº 146/2025

Processo nº: 0000617-08-2025-5-00-0000-00

Objeto: Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, mão, revisão para verificação de troca de fluido transmissão automática de obra necessária para a execução do serviço. /

#### I. Relatório

Trata-se de parecer, isto é, ainda na fase interna, para contratação de empresa Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, mão, revisão para verificação de troca de fluido, transmissão automática de obra necessária para a execução do serviço.

#### II. Análise Jurídica

A Constituição Federal, em seu art. 37, inc. XXI, prevê que *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*.

Percebe-se, pois, que, em regra, os casos de contratações públicas devem ser precedidos da realização de certame licitatório. Ocorre que a redação do próprio inciso transmite a possibilidade de, em determinadas situações, haver exceções à obrigatoriedade de licitar, o que



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

caberia à legislação infraconstitucional dispor, quando da regulamentação do dispositivo constitucional, como de fato foi feito, através da Lei nº **14.133/2021**.

A legislação supramencionada estabelece a **possibilidade de contratação direta** em diversas hipóteses, por meio de **dispensa e inexigibilidade de licitação**.

Art.75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em vértice, o dispositivo é claro ao prever que é dispensável a licitação para serviços e compras com valores até R\$50.000,00 (cinquenta) valor que foi atualizado para R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) através do Decreto nº 12343/2024 de 30/12/2024 com vigência a partir de 1 de Janeiro de 2025.

No caso em apreço, não se trata de transformar a exceção em regra, mas sim de reconhecer as peculiaridades que envolvem cada ente público contratante. No âmbito da **Câmara Municipal de Piratini, cujas aquisições e contratações concentram-se, em sua maioria, em serviços e bens de baixa complexidade e reduzido valor, revela-se plenamente viável a adoção das modalidades de contratação direta previstas na legislação vigente**. Tal prática, além de amparada pela estrita legalidade consagrada na Lei Federal nº 14.133/2021, também encontra respaldo nos princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade, especialmente quando considerada a estrutura administrativa e orçamentária da Casa Legislativa.

Nos autos, o processo está devidamente instruído com a seguinte documentação: **formalização da demanda firmada pelo Presidente do Legislativo (DFD) contendo as**



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### **especificações do pedido e a justificativa da necessidade.**

O Termo de Referência (TR), enquanto peça fundamental da fase interna do processo de contratação, foi devidamente elaborado, contemplando os elementos mínimos exigidos pela Lei nº 14.133/2021, tais como: a descrição clara e precisa do objeto; a justificativa da contratação, as obrigações da contratada.

No tocante à justificativa do preço, a compatibilidade do valor contratado com os preços de mercado foi devidamente comprovada por meio do Termo de Formalização de Pesquisa de Preço (TFPP) em conformidade com a Resolução de Mesa nº 04/2022, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o que evidencia a viabilidade do valor praticado.

Dessa forma, a justificativa **apresentada e a documentação acostada não representam óbice ao regular prosseguimento da contratação, recomendando-se a continuidade do processo, desde que observadas as demais formalidades legais pertinentes.**

Encaminhado o processo ao Agente de Contratação Leonardo Oliveira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 44 de 06 de novembro de 2023, concluindo pela legalidade da contratação, adjudicando a contratação da seguinte empresa UVEL UNISUL VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.423/0001-94, com sede na Avenida Fernando Osório, nº 1373, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 2.702,83 (dois mil, setecentos e dois reais e oitenta e três centavos) conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

Nos termos do art. 6º, XXIII e 72, IV da Lei 14.133/2021 o processo vem instruído a **declaração de disponibilidade e adequação orçamentaria e financeira** firmado pela



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

contadora.

A regularidade jurídica resta demonstrada através da comprovação da pessoa jurídica e regularidade fiscal, social e trabalhista, com as certidões acostadas, nos termos do art.62 e 68 da Lei nº 14.133/2021. A habilitação econômico-financeira, foi dispensada, em razão da autorização legal prevista no art. 70, inciso III.

Considerando a forma da contratação, sugere-se confecção de contrato entre a empresa e a Administração Pública, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo.

Por fim, verifica-se que **a contratação** se encontra **devidamente justificada** e instruída com documentação exigida de modo não há qualquer óbice a sua contratação, visto cumprir as exigências da Lei 14.133/2021.

### III- CONCLUSÃO

**Ante ao exposto, verifica-se que o procedimento seguiu os requisitos legais, estando devidamente instruído com a documentação exigida para a contratação direta por dispensa de licitação nos termos da Lei 14.133/2021. Assim, opino pela viabilidade jurídica da contratação pelo meio pretendido, remetendo-se a autoridade competente para autorização da contratação.**

Piratini, 28 de agosto de 2025.



Nome: Eduarda Vaz Corral  
CPF: \*\*\*.532.400-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Eduarda Corral**  
**OAB/RS 89.548**





## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 0000617-08-2025-5-00-0000-00

Processo digital: 0000617-08-2025-5-00-0000-00

**Objeto:** Contratação de serviço especializado para revisão do veículo de 100.000 KM, bem como substituição da correia dentada do veículo automotor da Câmara Municipal, incluindo fornecimento de peças, mão de obra, revisão para verificação de troca de fluido transmissão automática de obra necessária para a execução do serviço.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA E DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço de revisão dos 100.000KM do carro oficial da Câmara Municipal de Piratini, conforme Termo de Referência em apenso aos autos; Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando a proposta comercial e demais documentos do contratado em apenso aos autos; Considerando a justificativa de contratação direta e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos.

#### RESOLVE:

I- Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, determinando a contratação com a empresa UVEL UNISUL VEICULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 11.149.423/0001-94, com sede na Avenida Fernando Osório, nº 1373, Bairro Três Vendas, Pelotas/RS, tal empresa está devidamente qualificada nos autos de origem, diante dos requisitos basilares da modalidade adotada, ao custo de R\$ 2.702,83 (dois mil, setecentos e dois reais e oitenta e três centavos)



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Rua Bento Gonçalves, 116 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000  
(53) 3257-2584 - [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)  
[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

conforme proposta apresentada anexa aos autos físicos.

II - Determinar ao setor competente que proceda a publicação, conforme de estilo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta assinatura, bem como que prepare a nota de empenho, que servirá de instrumento de contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratini, 29 de Agosto de 2025.



Nome: Daniel Morales de Moura  
CPF: \*\*\*.330.540.\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**DANIEL MORALES DE MOURA**  
**PRESIDENTE LEGISLATIVO 2025**

Documento assinado digitalmente em 29/08/2025 14:00:45  
Acesse o endereço: <https://sl.gov.br.cloud/MxPna> para  
verificar a autenticidade.

